



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, (21/09/2017), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 053/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **85.477.586/0001-32**, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 850, bairro Centro na cidade de Cascavel/PR, CEP. 85.801-040, Telefone (45) 3224-8308, endereço eletrônico e-mail **vendasprolife@hotmail.com**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Euclides Luiz Tomazelli, inscrito no CPF sob nº 060.116.839-91 e portador(a) do RG nº 3.145.703-3 SSP/PR, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2017.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 053/2017.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.

4.2 O local e endereço de entrega dos produtos serão encaminhados junto com a ordem de compra.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a)** descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b)** outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a)** 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b)** 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatórios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2017.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 053/2017, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2017

Signatário da Ata: **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Benzilpenicilina 400000UI, pó para suspensão injetável c/ diluente	Blau	Ampola	2000	R\$ 5,70	R\$ 11.400,00
20	Ciprofloxacino 400mg inj 0,2% SOL INJ ENV ALBOLS PO X 100 ML	Isofarma	Ampola	500	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00
27	Dersani (óleo de girassol)	Kelldrin	Frasco	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
34	Dormonid 15mg/ml, 5ml inj	Hipolabor	Ampola	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
36	Acetato de retinol 10.000 VI/ aminoácidos 2,5%, metionina 5%, clorafenicol 0,5%, 3,5g pomada oftálmica	Allergan	Tubo	100	R\$ 15,10	R\$ 1.510,00
39	Fentanil 78,5mg/ml 5 ml inj	Hipolabor	Ampola	250	R\$ 2,49	R\$ 622,50
49	Heparina sódica inj 5.000ui, 5ml	Blau	Ampola	200	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00
57	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml , 1ml	União Química	Ampola	500	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
78	Soro glicofisiológico 500ml	Isofarma	Frascos	500	R\$ 2,57	R\$ 1.285,00
81	Sulfato de Terbutalina inj 0,5mg/ml, 1ml inj	GreenFarma	Ampola	250	R\$ 3,45	R\$ 862,50
82	Vitamina c 1g/5ml inj	Hypofarma	Ampola	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
84	Enoxaparina sódica 40mg inj	Blau	Ampola	1000	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00
93	Álcool gel para dispensador sache 800 ml	Cinord	Unid	400	R\$ 11,05	R\$ 4.420,00
102	Bisturi descartável c/cabo nº 11	Sterilance	Unid	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00
103	Bisturi descartável c/cabo nº 15	Sterilance	Unid	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
105	Bolsa coletora urina sistema fechado-Urokit, 2.000 ml, registro – boas práticas	Pharmatex	Unid	800	R\$ 2,87	R\$ 2.296,00
114	Cotonetes hastes flexíveis e inquebráveis, cx c/ 75 unidades.	Theoto	Cx	300	R\$ 1,34	R\$ 402,00
115	Dispositivo urinário- Uripen tamanho M	Biomed	Unid	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
116	Eletrodo adulto descartável, adesivo com aderência (ECG)	Vitalcor	Unid	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00
128	Especulo descartável vaginal Tamanho P	Adlin Gynus	Unid	4.500	R\$ 1,40	R\$ 6.300,00
142	Frasco de almotolia 250ml.	J Prolab	Unid	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
144	Gel ECG uso em eletrodos almotolia 100g, frasco	Hal	Unid	400	R\$ 11,35	R\$ 4.540,00
146	Hipoclorito sódio 1% hospitalar 1000 ml	Vichpharma	Unid	1.500	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00
156	Manta térmica aluminizada tipo cobertor, 2,10x1,40	Vida Resgate	Unid	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
170	Sonda aspiração traquel com válvula nº12, registro - boas práticas	Medsonda	Unid	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
171	Sonda de aspiração nº08 registro - boas práticas	Medsonda	Unid	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
175	Sonda endo traqueal nº 3,0 registro - boas práticas	Vitalgold	Unid	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
176	Sonda endo traqueal nº 3,5 registro - boas práticas	Vitalgold	Unid	30	R\$ 4,10	R\$ 123,00
177	Sonda endo traqueal nº 4,0 registro - boas práticas	Vitalgold	Unid	30	R\$ 4,25	R\$ 127,50
178	Sonda endo traqueal nº 4,5 registro - boas práticas	Vitalgold	Unid	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
179	Sonda endo traqueal nº 5,0 registro - boas práticas	Vitalgold	Unid	30	R\$ 4,85	R\$ 145,50



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
180	Sonda endo traqueal nº 5,5 registro - boas práticas	Vitalgold	Unid	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
181	Sonda endo traqueal nº 6,0 registro - boas práticas	Vitalgold	Unid	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
182	Sonda endo traqueal nº 6,5 registro - boas práticas	Vitalgold	Unid	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
183	Sonda endo traqueal nº 7,0 registro - boas práticas	Vitalgold	Unid	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
184	Sonda endo traqueal nº 7,5 registro - boas práticas	Vitalgold	Unid	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
185	Sonda endo traqueal nº 8,0 registro - boas práticas	Vitalgold	Unid	60	R\$ 3,15	R\$ 189,00
186	Sonda endo traqueal nº 8,5 registro - boas práticas	Vitalgold	Unid	60	R\$ 3,15	R\$ 189,00
187	Sonda endo traqueal nº 9,0 registro - boas práticas	Vitalgold	Unid	30	R\$ 5,45	R\$ 163,50
193	Sonda nasogastrica curta nº16 registro - boas práticas	Medsonda	Unid	60	R\$ 0,85	R\$ 51,00
194	Sonda nasogastrica curta nº18 registro - boas práticas	Medsonda	Unid	60	R\$ 0,95	R\$ 57,00
195	Sonda nasogastrica curta nº20 registro - boas práticas	Medsonda	Unid	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
200	Sonda nasogastrica longa nº20 registro - boas práticas	Medsonda	Unid	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
204	Tala fácil em papelão tamanho médio	Marimar	Unid	1.000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
206	Tampão ocular grande	Oftam	Unid	500	R\$ 0,81	R\$ 405,00
207	Termômetro clínico modelo oval, escala externa, capilar, cobertura amarela, leitura direta, registro - boas práticas	Premium	Unid	40	R\$ 8,99	R\$ 359,60
209	Cadarço p/ fixação cânula traqueostomia c/10mt,10mm	Sony	Unid	100	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
210	Integrador químico esterilização a vapor classe 5	Clean Test	Unid	200	R\$ 1,07	R\$ 214,00
213	Fralda descartavel tamanho extra grande, fluxo intenso, indicador de umidade e trocas, proteção total contra vazamentos, com flocos de gel superabsorventes, com extrato de aloe vera, fita adesiva reposicionavel, cintura com medidas 120-165 , peso acima de 90 kilos.	Descarpack	Unid	1200	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00
					TOTAL	R\$ 103.931,60

(Cento e três mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)